

INDICAÇÃO Nº 1090 , DE 2018

Assunto:- Reitera os termos da Indicação nº 1399/2017, que solicita a elaboração de Projeto de Lei dispondo sobre o controle de populações de animais que especifica, bem como a prevenção e controle de zoonoses e antropozoonoses, posse responsável e o bem estar animal, no Município de Mogi Guaçu, e dá outras providências.

Reiterando os termos da Indicação nº 1.399/2017, encaminhada ao Executivo Municipal em 14 de novembro de 2017,

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após satisfeitas as exigências regimentais de estilo, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando a elaboração de Projeto de Lei que *dispõe sobre o Controle de Populações de Animais Domésticos, Domiciliados ou de Proprietários, Errantes, de Comunidade, Sinantrópicos, espécies Silvestres e Exóticas, Animais de produção, trabalho ou esporte, abrangendo aves, bovinos, caprinos, equinos, muares, ovinos, suínos, bem como a prevenção e Controle de Zoonoses e antropozoonoses, posse responsável e o bem estar animal, no Município de Mogi Guaçu, e dá outras providências* e sua consequente remessa à Casa de Leis Guaçuana para apreciação dos seus dignos componentes.

Anexo à presente propositura, tomo a liberdade de enviar minuta de projeto de lei visando a obtenção do aval legislativo para análise do Chefe do Poder Executivo local, sugerindo que a iniciativa parta do Executivo, por tratar-se matéria de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

Sala "Ulysses Guimarães", 08 de agosto de 2018.

Vereador LUIZ CARLOS NOGUEIRA - PSD
(Carlos Kapa)

Nº do Protocolo: CMMG 10/08/2018 - 08:13:31 01969/2018